



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## **EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E INFORMÁTICA**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o Exame de Proficiência que obedecerá às normas e instruções presentes nesse Edital e seus anexos.

### **1. Do Exame de Proficiência**

1.1. O presente edital tem como objetivo a divulgação dos procedimentos para o exame de proficiência dos componentes curriculares de Língua estrangeira (Inglês) e Informática (Básica, Instrumental e Aplicada) dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado ofertados no IFMT Câmpus São Vicente.

### **2. Dos Pré-requisitos e Critérios do Exame**

2.1 Poderá participar do Exame de Proficiência o discente que atender a todos os Pré-requisitos abaixo:

- I - Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores de Tecnologia ou Bacharelado do IFMT Câmpus São Vicente;
- II - Não ter sido reprovado no componente curricular por falta e/ou média para o qual solicita o Exame de Proficiência;
- III - Não estar com matrícula trancada.

### **3. Período para Inscrições**

3.1. As inscrições serão realizadas, nos seguintes locais:

- I - Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;
- II - Centro de Referência de Campo Verde, Núcleo de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h;

3.2 As inscrições deferidas, bem como os horários e salas onde serão realizadas as provas serão publicadas de acordo com o cronograma pela Coordenação de Curso.

### **4. Do Exame de Proficiência**

4.1. O Exame de Proficiência será realizado no dia, local e horário definidos, de acordo com o cronograma do Edital.

4.2. Caberá à Coordenação de curso a definição dos locais, horários para a realização do exame que será divulgado no site do IFMT Câmpus São Vicente e fixado nos murais da Sede e Centro de Referência de Campo Verde.

4.3. Caberá à Banca Examinadora Especial estabelecer o perfil do Exame de Proficiência devendo o mesmo ser constituído de instrumentos de avaliação previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

4.4. O Exame de Proficiência será realizado através de prova escrita eliminatória, elaborada pela Banca Examinadora Especial, baseada na ementa da disciplina.

4.5. Serão aprovados os discentes que obtiverem nota no mínimo igual ou superior a 7,0 (sete) no exame.

4.6. Não haverá segunda chamada e/ou prova final para o Exame de Proficiência.

### **5. Da Aplicação do Exame de Proficiência**

5.1. O Exame será aplicado e corrigido por Banca Examinadora Especial composta de 01 (um) docente que ministra o componente curricular e 02 (dois) docentes da área de conhecimento da disciplina, em efetivo exercício no Câmpus.

5.2. A duração do Exame de Proficiência será de no mínimo 02 (duas) aulas e no máximo 04 (quatro), sendo a Banca Examinadora Especial responsável pelo registro do resultado do exame e envio à Coordenação de curso.

5.3. Não haverá tempo mínimo de permanência no Exame de Proficiência.

## **6. Dos Recursos do Exame de Proficiência**

6.1. Será admitido pedido de recurso contra todas as fases do Exame de Proficiência, na forma e nos prazos previstos no edital.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e protocolizado à respectiva Coordenação de Curso.

6.3. Caberá à Coordenação de Curso analisar, responder ou encaminhar os pedidos de recursos a Banca Examinadora Especial.

## **7. Do Resultado Final**

7.1. A divulgação de resultados e quaisquer outras informações sobre o Exame de Proficiência serão feitas por meio eletrônico no site [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br) e nos murais do Câmpus São Vicente e Centro de Referência de Campo Verde.

7.2. Cabe ao discente acompanhar os resultados do Exame de Proficiência, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

7.3. Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-geral e Direção de Ensino.

## **8. Do Cronograma**

Data/Período	Etapas
04/03/2020	Publicação de Edital nos murais do Câmpus São Vicente (Sede) e CRCV e em meio eletrônico <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a>
05/03/2020	Período destinado à interposição de Recurso ao edital. Local de entrega: Coordenação de curso.
06/03/2020	Resultados do recurso.
09/03/2020 a 11/03/2020	Período de Inscrições.
12/03/2020	Análise das inscrições pela Coordenação de curso.
13/03/2020	Divulgação da lista de Inscritos, locais de realização do exame.
16/03/2020 e 17/03/2020	Aplicação do Exame de Proficiência.
20/03/2020	Divulgação do Resultado Preliminar no mural do Câmpus São Vicente/Sede e CRCV no site <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> a partir das 16 horas.
23/03/2020	Interposição de recurso ao Resultado Preliminar. Local de entrega: Coordenação de Curso.
25/03/2020	Publicação do Resultado Final.

Vila de São Vicente - MT, 03 de março de 2020.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria nº 861-II de 19/04/2017  
DOU 20/04/2017



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Discente:	
Matrícula	
Curso:	
Disciplinas para a(s) qual(is) requer o exame de proficiência	Período(s) de oferta no curso

Vila de São Vicente - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

---

Assinatura do Discente



---

Vila de São Vicente - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

---

Assinatura do Discente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG**, em 03/03/2020 21:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 41760

**Código de Autenticação:** 15098d22bd



Edital Nº 3/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT